



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quarta Feira, 14 de outubro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N.º 609/2015 Em, 14 de outubro de 2015.

Dispõe a alteração de nomenclatura do cargo constante da Lei Municipal 594/2015, que alterou a lei municipal 569/2013 e dá outras providências.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura dos cargos instituídos através da Lei Municipal nº 594/15, de 11/03/2015, de acordo com as especificações abaixo:

I - Inspetor(a) do Ensino Fundamental I, passa a ser denominado de:

Assistente de Professor do Ensino Fundamental I;

II - Inspetor(a) do Ensino Fundamental II, passa a ser denominado de:

Assistente de Professor do Ensino Fundamental II;

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2015. Revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Decreto nº 013/2015. Riacho dos Cavalos/PB, 13 de outubro de 2015.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, realizou no dia 19 de Abril de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final- com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no **site**: <http://www.esppconcursos.com.br/>, e diário oficial.

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Iguatu concernente ao **Edital 001/2015**;

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao **Edital 001/2015**, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, à vista do relatório apresentado pela empresa, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exato e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB, 13 de outubro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal